



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 6547/2026, de 16 de setembro de 2026;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, do cargo em Assistente em Gestão Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 138, de 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.17 09:27:35 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1107, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL **DENICLEI LOPES BARRETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 21.301/2026 expedido pela Secretaria municipal de Educação datado em 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **DENICLEI LOPES BARRETO**, matrícula nº 1946, efetiva no cargo de Professor 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **03 (três) meses**, com início em 21/09/2026 e término em 19/12/2026, referente ao período aquisitivo 09/05/2017 à 08/05/2022.

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL **LUCIANA MAZUCHINI BELAI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 21.301/2026 expedido pela Secretaria municipal de Educação datado em 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **LUCIANA MAZUCHINI BELAI**, matrícula nº 796, efetiva no cargo de Professor 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **03 (três) meses**, com início em 21/09/2026 e término em 19/12/2026, referente ao período aquisitivo 01/10/2009 à 30/09/2014.

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1109, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL **CAROLINE SILVA DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124 e 125, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 21.301/2026 expedido pela Secretaria municipal de Educação datado em 17 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **CAROLINE SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 4908, efetiva no cargo de Professor 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **03 (três) meses**, com início em 21/09/2026 e término em 19/12/2026, referente ao período aquisitivo 02/05/2021 à 01/05/2026.

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PORTARIA Nº. 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.**

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 6547/2026, de 16 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, do cargo em Assistente em Gestão Administrativa.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 138, de 11 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas interessadas no fornecimento de caixas com colônias de abelhas melíferas, abelhas nativas sem ferrão e equipamentos apícolas**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 21/09/2026, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 15/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para execução de obra de ampliação da USF Senador

Jonas Pinheiro.

Valor estimado: R\$ 199.713,36.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 02/10/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 02/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CMDCA

Dispõe sobre a nomeação da Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição da Mesa Diretora do CMDCA para o pleno desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 10 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 007/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. CINTYA VIEIRA COUTO** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campos de Júlio/MT, permanecendo no cargo até o encerramento da atual gestão e a realização da próxima eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.